

Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL

ISSN 2359-3466

<http://www.portalabol.com.br/rbol>



Odontologia legal

ANÁLISE DO PERFIL EDUCACIONAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOLOGIA LEGAL NO BRASIL.

Analysis of the educational profile of specialization courses in Legal Dentistry in Brazil.

Rayane Mayara de Freitas MAGALHÃES¹, Yasmin Caldas de Macêdo Abrantes Rodrigues de OLIVEIRA², Patrícia Moreira RABELLO³; Mara Ilka Holanda de Medeiros BATISTA⁴.

1. Especializanda em Odontologia Legal (Faculdade COESP); João Pessoa, Paraíba, Brasil;
2. Doutoranda em Ciências Odontológicas, Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Especialista em Odontologia Legal (Faculdade COESP); Professora da Faculdade Nova Esperança, João Pessoa, Paraíba, Brasil;
3. Doutora em Odontologia em Saúde Coletiva na Faculdade de Pernambuco FOP/UPE, Professora da Especialização em Odontologia Legal (Faculdade COESP); João Pessoa, Paraíba, Brasil;
4. Doutora em Odontologia, com área de concentração em Clínica Integrada da Universidade Federal de Pernambuco, Mestre em Perícias Forenses pela Faculdade de Odontologia de Pernambuco/UPE, Professora da Especialização em Odontologia Legal (Faculdade COESP); João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Informações sobre o manuscrito:

Recebido: 20 de agosto de 2024.
Aceito: 13 de dezembro de 2024.

Autor(a) para contato:

Rayane Mayara de Freitas Magalhães
Rua Domingos José de Siqueira, nº41, casa, bairro
Novo Horizonte. São José do Egito - PE.
CEP: 56700-000
E-mail: rayanemfm@hotmail.com.

RESUMO

Introdução: A Odontologia Legal é uma especialidade ligada à Medicina Legal que permite aplicar conhecimentos que vão desde ao auxílio à justiça na elucidação de casos que tenham atingido o homem vivo, morto e ossada, à ética odontológica e legal no exercício da profissão. Objetivo: Proporcionar uma visão panorâmica dos cursos de especialização em Odontologia Legal no Brasil, além de analisar o perfil educacional. Material e métodos: Trata-se de um estudo quantitativo, observacional, descritivo e transversal. A população foi composta pelos cursos ativos, presenciais e à distância, de especialização em Odontologia Legal, obtidos por meio do portal e-MEC, no qual foram obtidas todas as informações disponíveis e através dos sítios eletrônicos institucionais. Os dados foram analisados para verificação das prevalências em relação à: modalidade (presencial ou EaD), categoria (privada ou pública), região, titulação máxima do coordenador e práticas no IML. Resultados: Constatou-se que dos 41 cursos ativos, 30 eram presenciais (73,17%); a maioria da categoria privada (92,68%); a região Sudeste apresentou a maior concentração de cursos (33,33%); o doutorado foi a titulação mais prevalente entre os coordenadores (43,90%) e apenas 2 cursos apresentaram dados referentes às práticas (4,87%). Conclusão: Observou-se que a quantidade de cursos em Odontologia Legal ainda é baixa, isso pode explicar a quantidade de especialistas na área em relação ao número de cirurgiões-dentistas do Brasil. As práticas são importantes, mas dos cursos presentes, poucos apresentaram estes dados. A modalidade de ensino presencial ainda é maior que as de ensino à distância.

PALAVRAS-CHAVE

Odontologia legal; Especialização; Educação superior.

INTRODUÇÃO

Historicamente a Odontologia foi considerada uma ciência que fazia parte da Medicina, onde, em diversos países, o Cirurgião-Dentista estomatologista é considerado médico especialista. Assim, a odontologia legal, como ciência forense colabora também com a justiça ao realizar exames especializados referentes aos arcos dentais e a suas estruturas correlatas¹.

No Brasil, a Odontologia Legal também surgiu como técnica e ciência praticamente simultâneas² a partir da publicação da obra de Henrique Tanner de Abreu (1922), intitulada *Medicina Legal aplicada à Arte Dentária*³. Ressalta-se que ainda na década de 1920, por meio das perícias e estudos do Prof. Luiz Lustosa da Silva⁴, especialmente pela publicação do seu livro intitulado *Odontologia Legal*⁵, em 1924, esta área começa a demonstrar que é autônoma da Medicina Legal e passa por um período de consolidação crescente enquanto técnica e ciência².

Somente em 11 de abril 1931, com as modificações na nova proposta curricular é que se verifica, no art. 218, por meio do Decreto nº 19.852, a inclusão oficial da disciplina de Odontologia Legal, dentre outras, no curso de Odontologia⁶. Com o passar dos anos, a disciplina de Odontologia Legal ministrada até então na graduação, foi se consolidando e passou a ser ofertada, também, no nível *lato sensu*, com cursos de especialização, e, posteriormente, no nível *stricto sensu*, para Mestrado e Doutorado¹.

O reconhecimento da Odontologia Legal como especialidade odontológica

pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia (SNFO) aconteceu com a publicação da Portaria SNFO-1 de 11/07/1969, que incluiu na Portaria SNFO-32 de 25/03/1968 tanto a Odontologia Legal como a Implantodontia⁷.

Aos olhos da comunidade odontológica, a Odontologia Legal surgiu como especialidade em 1969 por meio de portaria do extinto SNFO32. Com a especialidade e primeiros especialistas reconhecidos e com as primeiras normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) para ministrar os cursos de especialização⁸, em 1978, foi possível estruturar uma grade de conhecimentos mínimos para a formação esperada de um especialista em Odontologia Legal que pudesse atuar nas várias áreas de competência em Odontologia Legal, e não só na parte de identificação cadavérica⁷.

Os cursos de especialização em Odontologia Legal propiciam a formação de especialistas para atuarem como peritos ou assistentes técnicos nas áreas criminal, civil, trabalhista, administrativa⁹. Entretanto, com o passar dos tempos, outras oportunidades de mercado surgiram para o especialista em Odontologia Legal como a auditoria em planos de saúde odontológicos, atuação como fiscal junto aos conselhos de Odontologia, orientação profissional para colegas que necessitam montar ou organizar a parte administrativa (informatização, documentação odontológica, Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS), equipe auxiliar, etc) de seus empreendimentos odontológicos, entre

outras possibilidades no vasto campo de atuação do especialista nessa área⁷.

Em março de 2024, de acordo com os dados estatísticos do CFO, a especialidade conta com 922 profissionais em um universo de 136.830 cirurgiões-dentistas especialistas, regularmente inscritos nesta autarquia. Nota-se que a Odontologia Legal apresenta pequena quantidade de especialistas no país, comparando-a com outras especialidades, como a Ortodontia que conta com 31.094 especialistas, e a Implantodontia que perfaz 19.924 especialistas¹⁰. Esta área é de fundamental importância, pois é uma especialidade em expansão, com potencial mercadológico a ser explorado, podendo gerar oportunidades de trabalho, a julgar pelos relevantes serviços que presta à Justiça e à sociedade, produzindo implicações diretas na vida profissional do cirurgião-dentista e nas suas relações sociais e humanas¹¹.

Esta pesquisa surgiu de uma curiosidade pessoal sobre o tema, pois, ao realizar buscas simples sobre os cursos de especialização em Odontologia Legal – com o intuito de fazer parte da área –, poucos resultados foram encontrados. Diante de tal necessidade e da escassez de estudos publicados que abordassem quais os cursos disponíveis por região, este trabalho foi desenvolvido.

Posto isto, o vigente trabalho tem como objetivo principal proporcionar uma visão panorâmica de todos os cursos em nível de especialização disponíveis atualmente no Brasil, além de analisar o perfil educacional destes.

Nenhum trabalho similar foi encontrado na literatura, portanto, seu papel é de suma importância para o desenvolvimento da Odontologia Legal como ciência, além de possibilitar que outros cirurgiões-dentistas que também desejem adentrar na área, e tornarem-se especialistas, possam conhecer e escolher onde ingressar diante dos dados coletados.

MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de um estudo quantitativo, observacional, descritivo e transversal, desenvolvido por meio de pesquisa eletrônica, onde foram obtidas informações através de banco de dados de domínio público e informações disponibilizadas em sites institucionais.

Inicialmente foi realizada uma consulta ao endereço eletrônico do Ministério da Educação (MEC) (<http://emec.mec.gov.br/>) para identificar os cursos ativos com filtro na modalidade presencial e também à distância. Em seguida, no mesmo *site*, foram extraídas informações como: categoria (privada ou pública), duração em meses, carga horária, início do curso e titulação máxima do coordenador. Por fim, foram acessados os portais institucionais com a finalidade de buscar informações diferenciais, como por exemplo, se o curso dispõe de práticas nos Institutos Médicos Legais (IML) (Figura 1).

Por se tratar de pesquisa com dados secundários, disponíveis publicamente pelo Ministério da Educação, não houve necessidade de submissão a Comitê de Ética em Pesquisa, em função da ausência de contato direto ou indireto

com seres humanos, conforme a Resolução NS 510/16¹².

Quadro 1. Sequência da análise e coleta de dados.

1ª ETAPA	
Acesso ao portal do E-MEC	Identificar os cursos ativos por Unidade Federativa e Região
2ª ETAPA	
Filtrar as modalidades	Se presencial ou à distância
3ª ETAPA	
Acesso aos portais institucionais	Buscar informações diferenciais das grades curriculares

As informações coletadas foram organizadas em um banco de dados no software Microsoft Excel 2016. Os dados foram analisados de maneira descritiva por meio de valores absolutos e percentuais no

software *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), versão 20.

RESULTADOS

Os dados foram organizados em quadros para garantir uma melhor visualização. Os da modalidade presencial foram divididos por região: Norte (Tabela 1), Nordeste (Tabela 2), Centro-Oeste (Tabela 3), Sudeste (Tabela 4) e Sul (Tabela 5). Já os da modalidade à distância foram dispostos em um único quadro (Tabela 6).

Nesta pesquisa foram encontradas 30 instituições ativas na modalidade presencial, sendo 6 instituições no Norte (20%); 6 instituições no Nordeste (20%); 3 instituições no Centro-Oeste (10%); 10 no Sudeste (33,33%) e 5 no Sul (16,66%). Na modalidade à distância foram encontradas 11 instituições ativas.



Gráfico 1. Número de cursos abertos por ano.

Como pode ser observado no gráfico 1, o número de novos cursos iniciados varia ao longo dos anos. Iniciou

em 1990 com o doutorado da UFRJ e tem seu último curso iniciado em 2024 no doutorado da FMP. O ano de 2019 se

destaca como o de maior número de cursos iniciados, porém nos anos seguintes observa-se um declínio nessa abertura justificado pelo início do período pandêmico retornando nos anos de 2022 e 2023 a abrirem 5 novos cursos.

A região Norte (Tabela 1), como mencionado anteriormente, constitui 20% das 30 instituições presenciais que possuem o curso de Especialização em Odontologia Legal no Brasil. Todas as instituições dessa região são da categoria privada (100%); 4 das 6 instituições (66,66%) possuem duração do curso em 18 meses; a mesma porcentagem também é vista para a data de início (2018); sendo a mais antiga UNINORTE no Amazonas (2012); e a que possui maior carga horária, a IAES, também no mesmo Estado,

totalizando 1.105 horas. Apenas 2 coordenadores possuem titulação a nível de doutorado (33,33%), 2 a nível de mestrado (33,33%) e 2 a nível de especialização (33,33%).

No Nordeste (Tabela 2), das 6 instituições ativas apenas uma é da categoria pública (16,66%), estando situada em Pernambuco, a UVA; o restante (83,33%) é da categoria privada; 3 das 6 possuem duração de 18 meses (50%); a que possui maior carga horária, 756h, também localizada no Estado de Pernambuco UNINORTE MINAS; 4 dos 6 coordenadores possuem titulação a nível de doutorado (66,66%), apenas 1 possui pós-doutorado (PHD) (16,66%) e 1 possui mestrado (16,66%).

Tabela 1 – Cursos com especialização em Odontologia Legal na modalidade presencial (NORTE).

INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA	DURAÇÃO (MESES)	CARGA HORÁRIA	INICIO	COORDENADOR (TITULAÇÃO)	PRÁTICAS IML
FACMED	TO	PRIVADA	18	850h	2018	DOUTORADO	-
FABIC	TO	PRIVADA	18	850h	2018	DOUTORADO	-
UNINORTE MINAS	AM	PRIVADA	17	756h	2012	MESTRADO	-
FACONNET	AP	PRIVADA	12	760h	2018	ESPECIALIZAÇÃO	-
UNIMETA	AC	PRIVADA	18	620h	2023	MESTRADO	-
IAES	AM	PRIVADA	18	1105h	2018	ESPECIALIZAÇÃO	-

Tabela 2 – Cursos com especialização em Odontologia Legal na modalidade presencial (NORDESTE).

INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA	DURAÇÃO (MESES)	CARGA HORÁRIA	INICIO	COORDENADOR (TITULAÇÃO)	PRÁTICAS IML
UNIT	SE	PRIVADA	18	540h	2021	DOUTORADO	-
UNIRB	BA	PRIVADA	18	750h	2014	DOUTORADO	-
FCOESP	PB	PRIVADA	18	608h	2017	MESTRADO	SIM
UVA	PE	PÚBLICA	16	650h	2022	PHD	-
FACULDADE GLOBAL (FG)	CE	PRIVADA	6	612h	2016	DOUTORADO	-
UNINORTE MINAS	PE	PRIVADA	17	756h	2012	MESTRADO	-

O Centro-Oeste (Tabela 3) é a região com o menor número de instituições ativas presenciais (10%) do Brasil. Todas são da categoria privada (100%); a de maior duração (24 meses) está localizada no Estado do Mato Grosso na instituição FATEC, também sendo a de maior carga horária 864h; 2 das 3 tiveram data de início em 2019 (66,66%) e 1 em 2020 (33,33%); todos os coordenadores possuem titulação a nível de mestrado (100%).

O Sudeste (Tabela 4) constitui a região com o maior número de instituições ativas (33,33%) que fornecem o curso de Especialização em Odontologia Legal no

Brasil. Sendo duas delas (20%) na categoria pública: a USP em São Paulo, e a UFRJ no Rio de Janeiro. Outros dados importantes a serem observados é que a UFRJ é a mais antiga das instituições, tendo sua data de início no ano de 1990 e possuindo a maior carga horária 900h, seguida da própria USP com carga horária de 852h. Em relação a duração em meses, a FACSET em MG e a FACOP em SP apresentaram o maior dado (24 meses) totalizando 2 anos de duração. Das titulações, 50% possuem nível de doutorado, 30% nível de mestrado e 20% de especialização.

Tabela 3 – Cursos com especialização em Odontologia Legal na modalidade presencial (CENTRO-OESTE).

INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA	DURAÇÃO (MESES)	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	COORDENADOR (TITULAÇÃO)	PRÁTICAS IML
UNIFAN	GO	PRIVADA	17	621h	2019	MESTRADO	-
FATEC	MT	PRIVADA	24	864h	2019	MESTRADO	-
LEYA	DF	PRIVADA	6	360h	2020	MESTRADO	-

Tabela 4 – Instituições com especialização em Odontologia Legal na modalidade presencial (SUDESTE).

INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA	DURAÇÃO (MESES)	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	COORDENADOR (TITULAÇÃO)	PRÁTICAS IML
UFRJ	RJ	PÚBLICA	10	900h	1990	DOCTORADO	SIM
FACONNET	RJ	PRIVADA	12	760h	2018	ESPECIALIZAÇÃO	-
UNINORTE MINAS	ES	PRIVADA	17	756h	2012	MESTRADO	-
ENSIN.E	RJ	PRIVADA	6	500h	2023	MESTRADO	-
USP	SP	PÚBLICA	18	852h	2013	DOCTORADO	-
PUC MINAS	MG	PRIVADA	21	608h	2008	DOCTORADO	-
FACSET	MG	PRIVADA	24	556h	2014	DOCTORADO	-
IESMOC	MG	PRIVADA	6	700h	2021	ESPECIALIZAÇÃO	-
FACOP	SP	PRIVADA	24	528h	2022	MESTRADO	-
FMP	SP	PRIVADA	6	432h	2024	DOCTORADO	-

A região Sul (Tabela 5) possui 5 instituições (16,66%) das 30 do país. Na sua totalidade, privadas; sendo a FATEC no Rio Grande do Sul a de maior duração

(24 meses), e conseqüentemente a com maior carga horária totalizando 864h; a mais antiga está situada no Paraná, a Universidade Positivo, tendo sua data de

início em 2017. Sobre as titulações máximas dos coordenadores, 3 dos 6 possuem titulação a nível de doutorado (50%) e 2 dos 6 a nível de mestrado (33,33%).

Por fim, temos as 11 instituições que constituem a modalidade a distância (Tabela 6), todas com a característica de pertencerem à categoria privada (100%); tendo 3 delas sua sede na região Centro-Oeste (27,27%), 4 na região Sudeste (36,36%) e 4 na região Sul (36,36%); a instituição com a maior duração em meses é a UNIDOM-BOSCO localizada no Estado do Paraná (20 meses); a de maior carga horária, também localizada no Paraná, totaliza 1.080h, a UNIBF; a mais antiga e a

segunda de maior duração é a São Leopoldo de Mandic que tem sede em São Paulo, tendo sua data de início em 2013. Apenas 4 dos 11 coordenadores possuem titulação a nível de doutorado (36,36%); 6 possuem nível de mestrado (54,54%) e 1 a nível de especialização (9,09%).

É curioso notar que todos iniciaram após o período pandêmico e a prática no IML que traz uma carga metodológica única pode ter sido prejudicada.

Dos portais institucionais acessados, apenas duas instituições (4,87%) apresentaram informações referentes às aulas práticas nos Institutos Médicos Legais (IML), que foram a UFRJ e a FCOESP na Paraíba.

Tabela 5 – Cursos com especialização em Odontologia Legal na modalidade presencial (SUL).

INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA	DURAÇÃO (MESES)	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	COORDENADOR (TITULAÇÃO)	PRÁTICAS IML
PUCPR	PR	PRIVADA	17	605h	2022	DOUTORADO	-
UNIVERSIDADE POSITIVO	PR	PRIVADA	18	605h	2017	DOUTORADO	-
UNIDOM-BOSCO	PR	PRIVADA	20	635h	2022	MESTRADO	-
UNIAVAN	SC	PRIVADA	12	635h	2019	DOUTORADO	-
FATEC	RS	PRIVADA	24	864h	2019	MESTRADO	-

Tabela 6 – Cursos com especialização em Odontologia Legal na modalidade à distância.

INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA	DURAÇÃO (MESES)	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	COORDENADOR (TITULAÇÃO)	PRÁTICAS IML
FGS	MT	PRIVADA	12	360h	2023	DOUTORADO	-
UNIBF	PR	PRIVADA	8	1080h	2019	MESTRADO	-
SL. MANDIC	SP	PRIVADA	16	913h	2013	DOUTORADO	-
LEYA	DF	PRIVADA	10	360h	2019	MESTRADO	-
FAC. GLOBAL	RS	PRIVADA	12	700h	2020	DOUTORADO	-
FETAC	MS	PRIVADA	6	700h	2021	ESPECIALIZAÇÃO	-
UNILEYA	RJ	PRIVADA	10	360h	2019	MESTRADO	-
UNIFACVEST	RJ	PRIVADA	12	825h	2020	DOUTORADO	-
FAINSEP	PR	PRIVADA	6	700h	2022	MESTRADO	-
FACISABH	MG	PRIVADA	6	480h	2023	MESTRADO	-
UNIDOM-BOSCO	PR	PRIVADA	20	635h	2023	MESTRADO	-

DISCUSSÃO

Apesar de não terem sido encontrados estudos comparativos para a presente pesquisa em nível de pós-graduação foi possível analisar as variáveis criadas com estudos em nível de graduação.

Diante dos dados obtidos e apresentados, observou-se que a região com o maior número de cursos de pós-graduação ativos no país é a região Sudeste (33,33%), o que corrobora com outros três estudos nos quais analisaram dessa vez, a Odontologia Legal como sendo disciplina presente na matriz curricular em nível de graduação.

Júnior et al. (2021)¹³ constataram 105 cursos de graduação na região Sudeste (84%), San Martin et al. (2018)¹⁴ observaram a presença de 220 cursos de graduação (43,6%) e Paranhos et al. (2009)¹⁵ também evidenciaram que o maior percentual da pesquisa sobre cursos de graduação foi no Sudeste (50,53%). Desse modo, o Sudeste continua prevalecendo com o maior número de cursos ativos, tanto de graduação quanto de pós-graduação. Esse fato pode estar associado ao passo que a região apresenta a maior concentração de universidades do país.

Em relação à maioria das instituições nesta pesquisa pertencerem à categoria privada (92,68%) e apenas (7,31%) à categoria pública, alguns estudos também demonstraram isso, como foi o caso de Júnior et al. (2021)¹³ que observaram que a maioria dos cursos de graduação ativos distribuídos no Brasil eram em instituições de ensino privado (87%), Mathias et al. (2015)¹⁶ evidenciaram

que dos 220 registros dos cursos de graduação em Odontologia no Brasil, 165 eram privados e 55 públicos. Concatenado a isso, San Martin et al. (2018)¹⁴ verificaram que, em 2016, existiam 220 cursos de graduação, sendo 75% na rede privada.

A forma de ingresso das instituições pode inferir no porquê de as instituições privadas serem mais procuradas em relação às públicas. Quando se trata de especializações, nas duas formas há cobrança de mensalidades, porém, o processo seletivo é diferente. Nas instituições públicas geralmente o aluno precisa realizar uma prova e atingir uma nota limite para poder conseguir ingressar no curso, sendo ofertadas poucas vagas, nas instituições privadas comumente não se percebe isso.

A quantidade de instituições vem se tornando uma preocupação constante para os profissionais e os conselhos. A oferta exagerada de cursos pode colocar em risco a credibilidade, a remuneração e o mérito do diploma, gerando, também, um rebaixamento na qualidade do ensino oferecido¹⁶.

Sobre a titulação máxima dos coordenadores, foi possível observar com esta pesquisa que a maioria (43,90%) possui doutorado, seguido de mestrado (41,46%), especialização (12,19%) e apenas (2,23%) pós-doutorado. Benitez et al (2023)¹⁷ também verificou a titulação do corpo docente e observou que 70,8% dos professores são doutores, 25,7% mestres e 3,5% especialistas, em contrapartida, Araújo e Mello (2011)¹⁸ revelaram o título

de mestre como sendo a maioria (83,0%) e doutores (52,4%).

Esses dados só ressaltam que os profissionais têm buscado cada vez mais o aprimoramento técnico-científico, visando não só uma melhoria salarial, mas aprendizado dos métodos necessários para práticas pedagógicas, assim como a busca de oportunidades melhores em seleções.

A modalidade de ensino presencial (73,17%) foi a que prevaleceu dentre um total de 41 instituições desta pesquisa, enquanto a modalidade de ensino a distância (26,82%). Segundo Faleiro e Salvago (2018)¹⁹ seus resultados mostraram que a EaD tem sido utilizada como recurso complementar no ensino acadêmico na Odontologia, mas ainda existe preconceito em relação aos cursos realizados a distância, especialmente a nível de graduação.

Alguns alunos não conseguem ter o mesmo nível de concentração nas aulas online em relação a presencial, pois ao estar em casa podem surgir outras demandas, desfocando o aluno e trazendo prejuízos a aprendizagem, diferente de um aluno completamente imerso em uma sala de aula preparada para esta finalidade. Outro prejuízo seria a falta dos estágios, ponto imprescindível do aprendizado, uma metodologia prática, é viver, praticar aquilo que foi ensinado.

Resultados da pesquisa de Sales et al. (2012)²⁰ mostraram que os graduandos não acreditam na qualidade do curso em EaD. Para Silva et al. (2012)²¹ esse tipo de visão é preconceituosa e infundada, uma vez que existem indicadores de avaliação de cursos

bastante contundentes, indicando que a qualidade dos cursos realizados a distância é compatível com a dos cursos presenciais.

Em nível de pós-graduação essa questão se torna mais maleável, mas ainda assim, percebe-se que a preferência por especializações presenciais na odontologia é maior, por se tratar, na sua maioria, de áreas práticas e clínicas. A Odontologia Legal apesar de possuir um componente curricular em grande parte, teórico, ainda assim necessita de aulas práticas e possuir estágios nos Institutos Médicos Legais (IML) torna-se um grande diferencial das instituições. De acordo com esta pesquisa, apenas (4,87%) das instituições apresentaram dados correspondentes a estágios no seu componente curricular, disponíveis ao acesso.

CONCLUSÃO

Perante o exposto, foi possível atingir os objetivos que o trabalho propôs, permitindo passar uma visão ampla e ao mesmo tempo detalhista dos cursos de especialização em Odontologia Legal no Brasil. Também foi possível abordar dados relevantes sobre cada curso, como por exemplo: carga horária, tempo de duração em meses, titulação dos coordenadores, etc., dados estes que podem ajudar o profissional que quer se tornar especialista decidir qual o curso mais adequado para ele.

Observou-se que a quantidade de cursos em Odontologia Legal ainda é baixa, isso pode explicar a quantidade de especialistas na área em relação ao número de cirurgiões-dentistas do Brasil. As práticas são importantes, mas dos

cursos presentes, poucos apresentaram estes dados. A modalidade de ensino presencial ainda é maior que as de ensino à distância.

O aumento no fornecimento de especializações em Odontologia Legal permite que a área se torne mais conhecida quanto à sua importância como

ciência e atraia profissionais capacitados que contribuam positivamente.

Sobretudo, também se deve ressaltar a contribuição do presente trabalho para a literatura, visto que a escassez quanto ao assunto ainda é uma realidade.

ABSTRACT

Introduction: Forensic dentistry is a specialty linked to forensic medicine that allows the application of knowledge that ranges from helping the courts to elucidate cases that have affected living or dead people or bones, to dental and legal ethics in the practice of the profession. Objective: To provide an overview of specialization courses in Legal Dentistry in Brazil, as well as to analyse the educational profile. Material and methods: This was a quantitative, observational, descriptive and cross-sectional study. The population was made up of active in-person and distance learning courses specializing in Legal Dentistry, obtained through the e-MEC portal, from which all available information was obtained, and through institutional websites. The data was analyzed to check prevalence in relation to: modality (face-to-face or distance learning), category (private or public), region, maximum qualification of the coordinator and practices in the IML. Results: It was found that of the 41 active courses, 30 were face-to-face (73.17%); the majority was in the private category (92.68%); the Southeast region had the highest concentration of courses (33.33%); a doctorate was the most prevalent degree among the coordinators (43.90%) and only 2 courses presented data regarding practices (4.87%). Conclusion: It was observed that the number of courses in Legal Dentistry is still low, which may explain the number of specialists in the area in relation to the number of dentists in Brazil. Practices are important, but few of the courses present this data. Face-to-face teaching is still more common than distance learning.

KEYWORDS

Forensic dentistry; Specialization; Education, Higher.

REFERÊNCIAS

1. Vanrell JP. Odontologia legal & antropologia forense. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2002.
2. Silva RF, Silva RHA, Franco A, Oliveira RN, Daruge Junior E. A história da Odontologia Legal no Brasil. Parte 1: origem enquanto técnica e ciência. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2017; 4(2): 87-103. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v4i2.139>.
3. Abreu HT. Medicina legal aplicada à arte dentária. 1. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves; 1922. <https://doi.org/10.21117/rbol.v3i1.65>. Acesso em: 27 de maio de 2024.
4. Silva RF, Miamoto P, Silva RHA. Luiz Lustosa da Silva e o surgimento da odontologia legal no Brasil – revisão em acervo jornalístico e de literatura. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2017 4(1):78-106. <http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v4i1.118>.
5. Silva LL. Odontologia Legal. São Paulo: Methodista; 1924. Disponível em: <https://doi.org/10.21117/rbol.v4i1.118>. Acesso em: 27 de maio de 2024.
6. Brasil. Decreto nº 19.852 de 11 de abril 1931: Dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Presidência da República; 1931.
7. Silva RF, Franco A, Matoso RI, Silva RHA. A história da odontologia legal no Brasil. Parte 2: origem enquanto disciplina e especialidade. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2017; 4(3):67-88. <https://doi.org/10.21117/rbol.v4i3.149>.
8. Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Resolução CFO-126/78. Baixa normas para registro e inscrição de especialistas. Salvador; 1978.
9. Terada ASSD, De Souza GA, Machado MA, DA Silva RHA. Forensic dentistry job market in Brazil. Int J Odontostomat. 2016; 10(3):381-4. <http://dx.doi.org/10.4067/S0718-381X2016000300002>.
10. Conselho Federal de Odontologia. Estatísticas. São José do Egito; 2024. Disponível em: <https://website.cfo.org.br/estatisticas/quantidadegeraldecirurgioesdentistas-especialistas/>. Acesso em: 26 de março de 2024.
11. Lino Júnior HL, Gabriel M, Daruge Júnior E, Silva RHA. Ensino de Odontologia Legal no Brasil: um convite à reflexão. Rev. ABENO [internet]. 9 de agosto de 2015 [citado 26 de março de 2024];

- 15(2):38-46. Disponível em: > <https://revabeno.emnuvens.com.br/revabeno/article/view/161><.
12. Brasil. Conselho Nacional de Saúde - Ministério da Saúde. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Resolução n. 510, de 7 de Abril de 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 26 de março de 2024.
13. Tavares Júnior RL, Andrade KS, Oliveira JJM, Silva FVD, Lima Júnior MAV, Batista MIHM. Análise da Odontologia Legal como disciplina obrigatória nas grades curriculares das faculdades de Odontologia do Brasil. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2021;8(2):49-58. <https://doi.org/10.21117/rbol-v8n22021-369>.
14. San Martin AS, Chisini LA, Martelli S, Sartori LRM, Ramos EC, Demarco FF. Distribuição dos cursos de Odontologia e de cirurgiões-dentistas no Brasil: uma visão do mercado de trabalho. Rev. ABENO [internet]. 28 de março de 2018 [citado 26 de março de 2024]; 18(1):63-73. <https://doi.org/10.30979/rev.abeno.v18i1.399>.
15. Paranhos LR, Ricci ID, Siqueira DF, Scanavini MA, Daruge Júnior E. Análise do mercado de trabalho odontológico na região Nordeste do Brasil. Rev. Odontol. Univ. São Paulo [internet]. 13 de dezembro de 2017 [citado 26 de março de 2024]; 21(2):104-18. Disponível em: https://doi.org/10.26843/ro_unicid.v21i2.445.
16. Mathias MP, Casani E, Sagaz SM, Lucietto DA. Cirurgiões-dentistas e faculdades no Brasil: repercussões sobre a prática odontológica. J Oral Investig [internet]. Dezembro de 2015 [citado 26 de março de 2024]; 4(2):25-31. <https://doi.org/10.18256/2238510X/j.oralinvestigations.v4n2p25-31>.
17. Benitez JFD, Oliveira DWD, Miranda JL. A influência das Diretrizes Curriculares Nacionais na formação de docentes da área de odontologia. REAS [internet]. 31 de maio de 2023 [citado 26 de março de 2024]; 23(5): p. e12445. Disponível em: <https://doi.org/10.25248/reas.e12445.2023>.
18. Araújo RPC, Mello SMF. Cursos de Graduação em Odontologia: a Formação Docente. Pesquisa Brasileira em Odontopediatria e Clínica Integrada [internet]. Outubro-dezembro 2011 [citado 26 de março de 2024]; 11(4): 615-625. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=63722200024>.
19. Faleiro FRG, Salvago BL. Educação a Distância nos Cursos de Graduação em Odontologia no Brasil. RBAAD [internet]. 7 de dezembro de 2018 [citado 26 de março de 2024]; 17 (1). Disponível em: ><https://abed.emnuvens.com.br/RBAAD/article/view/45#:~:text=https%3A//abed.emnuvens.com.br/RBAAD/article/view/45><.
20. Sales LNP, Nascimento LS, Brandão GAM, Magalhães ACC, Pontes FSC. Educação à distância e o uso da tecnologia da informação para o ensino em odontologia: a percepção discente. Rev ABENO [Internet]. 10 de maio de 2014 [citado 27 de maio de 2024]; 12(2):227-32. Disponível em: ><https://revabeno.emnuvens.com.br/revabeno/article/view/128>< .
21. Silva JAR, Oliveira FB, Mourão I. Uma comparação entre cursos à distância e presencial. In: 18º Congresso Internacional de Educação a Distância [internet]. Maio de 2012 [citado 28 de abril de 2024]; São Luís- MA. Disponível em: ><http://www.abed.org.br/congresso2012/anais/339f.pdf><.